



PORTARIA Nº 657/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **CARLOS HENRIQUE LEANDRO
BRUNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

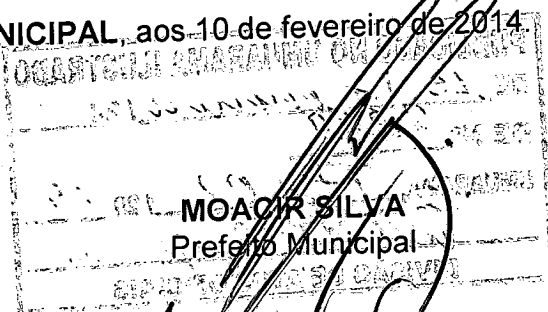
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO, portador da cédula de identidade RG nº
00.126.546-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 011.729.961-80, ocupante do cargo de carreira
de Agente Fiscal, nomeado em 05.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de
setembro de 2011 a 04 de setembro de 2013, passando da referência 19 para referência
20, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALIA DE Umuarama

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO	
DE	15. 7. 2014
DE Nº	9.999
UMUARAMA,	17. 02. 2014
<i>Ass. Oficial</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO